

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1089/2021-GP

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretária Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:


Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) MARCIANA GOMES SABINO, matrícula nº. 5.362, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de SECRETÁRIA ESCOLAR no Escola Municipal São Camilo, conforme Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010, com vigência retroativa a 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de dezembro de 2021.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito